

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 030/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 10767/21
RECEBIDO EM 23/06/21
<i>Antonia Aparecida de Oliveira</i> Assinatura

ALTERA A LEI 530/2002 QUE DENOMINA A PASSARELA SOBRE O RIO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 530/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada “PONTE JOSÉ DOMINGOS CARLETTI” a Ponte sobre o Rio São José, na sede do Município de Água Branca-ES.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Junho de 2021.


ANTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
Vereadora